



Município de Curvelo

Secretaria Municipal de Educação

Curvelo, 01 de agosto de 2024

Ofício nº: 151/2024/GAB/SME

Assunto: Resposta ao recurso enviado pela empresa Gomes e Garcia Informática Ltda nos autos do Pregão Eletrônico 014/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Prezada senhora,

Em análise ao recurso apresentado pela empresa Gomes e Garcia Informática Ltda, sobre a aceitação do produto ofertado pela empresa João Francisco Comércio de Equipamentos Ltda no item 13, informamos que após receber o referido documento, fizemos uma nova análise e concluímos conforme a seguir.

Referente aos pontos levantados pelo recorrente para os quais o produto ofertado não atenderia a descrição do edital, a empresa possui razão pois ao analisarmos pela segunda vez, comparando a descrição do edital com a descrição do folder enviado pelo licitante melhor classificado, verificamos que realmente não atende as exigências mínimas editalícias sendo, portanto não compatível com o produto solicitado.

Diante disso, solicitamos ao pregoeiro responsável pela condução do processo licitatório desconsidere a aprovação para o item 13 feita através do Ofício 149/2024/GAB/SME de 24 de julho de 2024 e considere como análise o que consta a seguir

Item 0013 - Notebook VAIO FE 15

Empresa melhor classificada: João Francisco Braulio

Descrição da inconformidade: O modelo apresentado no folder enviado pela empresa melhor classificada não atende às especificações solicitadas. Diante disso, o item foi **REPROVADO** por não atender às especificações solicitadas.



Município de Curvelo
Secretaria Municipal de Educação

Especificações do edital:	Especificações do equipamento ofertado:
• 2 USB-C • Alto-falante estéreo (2Wx2) • Compartimento para fácil acesso a HD e memória, sem a necessidade de desmontagem do equipamento	• 1 USB-C • Alto falante 1X3,5mm • Não possui compartimento para fácil acesso a HD e memória, sem a necessidade de desmontagem do equipamento.

Dessa forma, pedimos que os procedimentos sejam realizados para a correção desse equívoco, agradecemos a colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Thiago Pinheiro de Moura
Fiscal técnico dos equipamentos de informática e TI

Alessandro Gomes Soares
Secretário Municipal de Educação

Il.ma. Sra.
Ariele da Silva Trindade
Pregoeiro
Nesta



Município de Curvelo

Secretaria Municipal de Educação

Curvelo, 08 de agosto de 2024

Ofício nº: 155/2024/GAB/SME

Assunto: Resposta à contrarrazões de recurso enviado pela empresa João Francisco Comércio de Equipamentos Ltda nos autos do Pregão Eletrônico 014/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Prezada senhora,

Em análise a contrarrazão apresentada pela empresa João Francisco Comércio de Equipamentos Ltda, sobre a desclassificação do produto ofertado pela empresa mesma no item 13, informamos que após receber o referido documento, respondemos conforme a seguir.

A todo momento, o item foi avaliado com base nas especificações descritas no edital e no folder, seguindo um rigoroso controle dos equipamentos. Por isso, mantenho nossa análise.

O equipamento apresentado no folder da empresa João Francisco Comércio de Equipamentos Ltda :

- Não possui alto-falantes (2W x 2).
- Não possui 2 portas USB-C.
- Não possui compartimento para fácil acesso ao HD e à memória, conforme as especificações apresentadas no folder pela empresa.

Diante disso, o item solicitado pela Secretaria Municipal de Educação foi **REPROVADO** por não atender às especificações solicitadas no edital e Termo de Referência,

Thiago Pinheiro de Moura

Fiscal técnico dos equipamentos de informática e TI

Alessandro Gomes Soares
Secretário Municipal de Educação

Il.ma. Sra.
Ariele da Silva Trindade
Pregoeira
Nesta